

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA**

DECRETO Nº 000133/21 de 28 de Outubro de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE ANGELINA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001279/20 de 21 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 84.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.301.0014.2.030-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0038	61.000,00
09.02.10.301.0014.2.030-3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas - Oper.Intra-O	3.000,00
09.02.10.301.0014.2.030-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0038	20.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 0038	84.000,00
-----------------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelina, 28 de Outubro de 2021

ROSELI ANDERLE
Prefeita Municipal